



DECRETO-A N.º 505, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa os membros para a Comissão Municipal de Avaliação de Propostas da SEIM.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Propostas da SEIM, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- I - Daniel Senos Lacerda;
- II – Matheus Silva de Souza;
- III – Robson Lorencini Ceccon;
- IV – Franceila da Cunha Adolfo;
- V - Fabricio Sezini Furtado.

Art. 2. Os servidores citados no artigo farão jus ao recebimento de jeton, nos termos de Decreto 6279/2022.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Fica revogado o decreto-A 390/2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de novembro 2022

**FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**